Of. nº 752/15-SG.

 Esteio, 09 de setembro de 2015.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento da Vereadora Michele Pereira, aprovado em Sessão Ordinária de 08 de setembro, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a eliminação de uma broca, no passeio público, da Avenida Garcia Lorca, em frente ao número 325, Bairro Santo Inácio.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.